

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE STARTUPS

CNPJ/MF n. 19.939.915/0001-95

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sr. **Lindomar Góes Ferreira**, Diretor Presidente da Associação Brasileira de Startups ("Associação"), associação criada nos termos dos artigos 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, no exercício de suas funções estatutárias e com base nos Artigos 19 e 20 do Estatuto Social da Associação, **CONVOCA** os Srs. Associados a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada nos termos descritos neste Edital ("Assembleia").

Local: a Assembleia será realizada de forma integralmente virtual, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet (através do seguinte link: [Assembleia Ordinária - 2025](#)), conforme autorizado pelo Artigo 20, § 1º, do Estatuto Social. Para maiores informações sobre a forma de participação, vide abaixo, neste Edital, na seção "Presença e Representação".

Data: a Assembleia será realizada no dia **30 de abril de 2025, às 16 horas**.

Instalação: nos termos do Artigo 20, § 5º, do Estatuto Social, **em primeira convocação, às 16 horas**, com a presença da maioria dos Associados que estejam quites com suas obrigações sociais, observado o disposto para as categorias previstas no Estatuto Social, ou, **em segunda convocação, às 16h15min**, com qualquer número de Associados que estiverem presentes, que estejam quites com suas obrigações sociais, observado o disposto para as categorias previstas no Estatuto Social.

Ordem do Dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: **(a)** apreciar o relatório anual da Diretoria; **(b)** deliberar sobre a aprovação da proposta de programação anual da Associação, submetida por sua Diretoria; e **(c)** discussão e homologação das contas e do balanço, referente ao exercício social da Associação encerrado no dia 31 de dezembro de 2024, elaborados em observância ao Estatuto Social.

Deliberação: A matéria da Ordem do Dia será aprovada pelos votos que representem a maioria dos Associados presentes, não se computando os votos em branco, como definido pelo Artigo 21 do Estatuto Social. Ainda, conforme prevê o Artigo 11 do Estatuto Social, somente terão direito a voto os Associados *Growth* e *Impact* filiados há pelo menos 12 (doze) meses, que estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas estatutárias e quites com suas obrigações sociais, cada qual com direito a 01 (um) voto.

Documentos de Suporte: ficam os Srs. Associados informados que os documentos relativos às pautas que serão colocadas em votação encontram-se disponíveis na sede da Associação, bem como serão encaminhados por e-mail a todos os Associados, conforme previsto pelo Artigo 20, § 2º, do Estatuto Social.

Presença e Representação: A Assembleia ocorrerá eletronicamente, por meio de videoconferência, na plataforma Google Meet e a presença será verificada por meio do preenchimento, por cada Associado, do “Formulário de Verificação”, disponível na plataforma como etapa anterior ao ingresso na Assembleia, nos termos do Artigo 20, §§ 1º, 2º e 3º do Estatuto Social. No mais, a votação das pautas da Ordem do Dia se dará pela plataforma *Google Forms* que deverá ser preenchido no devido momento durante a Assembleia.

Google Meet (instruções de acesso): o acesso à plataforma ocorrerá por meio do *link* que será enviado por e-mail a todos os Associados em momento posterior, mas anteriormente à realização da Assembleia. Ao acessar o *link*, o Associado deverá preencher o “Formulário de Verificação”, no qual deverá ser indicado o nome do Associado, o nome do seu representante, o e-mail de acesso e telefone para contato e demais informações solicitadas no formulário.

Google Forms (instruções de acesso): o acesso à plataforma ocorrerá por meio do *link* que será liberado no dia da assembleia. Ao acessar o *link*, o Associado deverá preencher os devidos campos com as informações necessárias para sua identificação como membro votante e com o respectivo voto.

Além disso, a participação na Assembleia e voto nas matérias da Ordem do Dia da Assembleia acima elencadas estará sujeita à comprovação de poderes para representação legal do respectivo Associado no âmbito da Assembleia Geral (“Identificação do Votante”).

Para tanto, o Associado deverá enviar por meio de campo no Formulário de Votação (i) os instrumentos jurídicos que comprovem o poder do indivíduo representante do Associado com poderes para manifestação de vontade em nome do Associado no âmbito da Assembleia (incluindo documentos societários tais como estatutos ou contratos sociais, conforme o caso, atas de assembleia comprovando a eleição dos representantes legais, procurações, etc.); e (ii) documento de identificação válido e com foto do respectivo representante.

A apresentação dos documentos de Identificação do Votante é um requisito para participação na Assembleia e voto em relação às matérias da Ordem do Dia elencadas acima.

Ressaltamos que o preenchimento do Formulário de Votação ficará disponível apenas no dia de instalação da Assembleia.

Procurações: Os Srs. Associados que não puderem comparecer à Assembleia poderão ser representados por procurador de sua escolha, mediante apresentação à Secretaria da Associação, nas formas descritas abaixo e até **28 de abril de 2025**, de instrumento de procuração escrito e assinado.

A apresentação da procuração pelos Associados poderá ocorrer: (i) presencialmente, na sede da Associação; (ii) através de e-mail para compliance@abstartups.com.br

Esclarecemos que, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social, poderão participar da Assembleia sem, contudo, ter o direito à voto nas deliberações: **(i)** os Associados *Growth* ou *Impact*, filiados há menos de 12 (doze) meses ou que não estiverem quites com suas obrigações sociais perante a Associação; **(ii)** os Associados *Start*; e **(iii)** os Associados Mantenedores.

A Associação está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio do e-mail compliance@abstartups.com.br

São Paulo/SP, 15 de abril de 2025.

Lindomar Góes Ferreira

Diretor Presidente

Edital de convocação Assembleia Geral Ordinária.docx (1).pdf

Documento número #168d21f1-553e-4f81-852d-80f81a019882

Hash do documento original (SHA256): 37438137ba3e3f0723d7584c51db61e98132867958213ecff517a848d07472ce

Assinaturas

 **Lindomar Góes Ferreira**

CPF: 324.627.272-72

Assinou como presidente em 15 abr 2025 às 10:15:47

Log

- 15 abr 2025, 09:03:07 Operador com email giselesfoggia@abstartups.com.br na Conta 02281d3c-3573-4efc-b6b7-fc802557943d criou este documento número 168d21f1-553e-4f81-852d-80f81a019882. Data limite para assinatura do documento: 15 de maio de 2025 (09:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 abr 2025, 09:03:33 Operador com email giselesfoggia@abstartups.com.br na Conta 02281d3c-3573-4efc-b6b7-fc802557943d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 21 de junho de 2025 (11:23).
- 15 abr 2025, 09:03:33 Operador com email giselesfoggia@abstartups.com.br na Conta 02281d3c-3573-4efc-b6b7-fc802557943d adicionou à Lista de Assinatura: lindomar@abstartups.com.br para assinar como presidente, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lindomar Góes Ferreira.
- 15 abr 2025, 10:15:47 Lindomar Góes Ferreira assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via E-mail lindomar@abstartups.com.br. CPF informado: 324.627.272-72. IP: 186.249.223.247. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 0.0294912 e longitude -51.0623744. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1179.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 abr 2025, 10:15:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 168d21f1-553e-4f81-852d-80f81a019882.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 168d21f1-553e-4f81-852d-80f81a019882, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.